



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR E A EMPRESA ÊXITO SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 13/03/2020

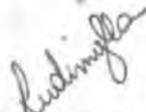
DATA DO ADITAMENTO: 12/03/2022

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, inscrita no CNPJ.: **05.014.690/0001-51**, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 1872, Centro, na cidade de Cardoso – SP, CEP 15.570-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA** e do outro lado a **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 11.074.072/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **João Antônio Dias Rodrigues**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 13 de março de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços técnicos especializados, visando a capacitação técnica dos servidores lotados no Instituto de Previdência Municipal do Município de Cardoso – IPREMCAR, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **12/03/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 48.825,77 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 4.068,81 (quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.




Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



Parágrafo Único: O valor do presente contrato foi reajustado pelo INPC/IBGE acumulado no período, correspondente a 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Cardoso, 12 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Ana Paula Gonzalez Leite Silva

Contratante

ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

João Antônio Dias Rodrigues

Contratada

Testemunhas:

Nome: Lucimélia Luciana Batista de Araújo

RG: 600400451

Nome: Atilia L. Moran

RG: 42.215.550-0



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ: 05.014.690/0001-51



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

CONTRATADO: ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, visando a capacitação técnica dos servidores lotados no Instituto de Previdência Municipal do Município de Cardoso – IPREMCAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 12 de março de 2022



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Paula...', is written over a horizontal line.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Paula...', is written over a horizontal line.

Pela contratada:

Nome: JOÃO ANTÔNIO DIAS RODRIGUES

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 362.753.858-71

Assinatura: _____

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João...', is written over a horizontal line.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274951.928-44



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51